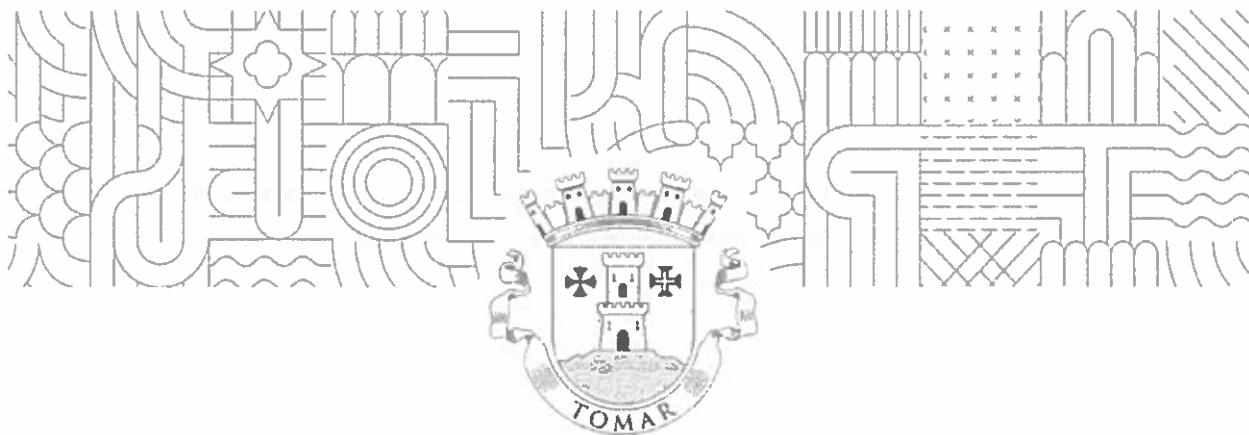




**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.04/1990
ADITAMENTO Nº7**

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, foi emitido o aditamento número sete ao alvará de loteamento número quatro de três de abril do ano mil novecentos e noventa sito no lugar de Senhora dos Anjos, na freguesia de São João Baptista, atual União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, concelho de Tomar, em nome de Jorge Manuel Lopes Pereira Pimpão, portador do número de contribuinte 184685257 e Susana Lourenço Rosa Pereira, portadora do número de contribuinte 196964300, residentes na Rua senhora dos Anjos número 12, na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, Concelho de Tomar, através do qual é licenciada a alteração ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar, sob o número 883/19900625, que corresponde ao lote sete do referido loteamento com a área total de 528m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número nº. 2865 da extinta freguesia de São João Baptista e consiste:

—Na ampliação da área máxima de implantação passa a 184.74 m² (128.08 m² +56.66 m²), na ampliação da área de construção em 17,68 m², passando a 221.68 m² (os 21.00 m² inicialmente afetos a garagem ao nível da superfície, passam a integrar-se no uso habitacional, sendo proposta área máxima de construção para habitação de 221,68 m², que resulta da área edificada 195,60 + 21.00 + 5.08 = 221.68 m²) e alteração do número pisos de 2 pisos, para 2 pisos + 1 em cave para garagem.

—Apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, devidamente assinada e autenticada com o selo branco deste Município, as seguintes características:

---Designação do lote 7

Área total do lote	528,00m ²
---Área máxima de implantação	184,74m ²
—Área máxima de construção	350,98m ²
—Área de construção destinada a garagem em cave.....	129,30m ²
---Área de construção destinada a habitação.....	221,68m ²
---Finalidade: - habitação, garagem e anexo/telheiro de uso complementar.....	
---Número máximo de pisos	2 + 1 em cave
---Número de fogos	1

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso num jornal de âmbito local e no sítio da internet da Câmara Municipal em www.cm-tomar.pt e afixado um edital nos lugares públicos do costume de idêntico teor.

—Paços do Município, 19 de junho de 2020

O Vereador da Câmara Municipal

Hugo Cristóvão